

PORTARIA Nº 463, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o pedido formulado pela servidora Zenilda Silva de Assunção, Técnica Judiciária; e

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no bojo do Processo Administrativo n. 2019/2444,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESEFICACIZAR a Portaria nº 425, de 15 de março de 2019, que lotou a servidora **Zenilda Silva de Assunção**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, área judiciária, pertencente ao quadro permanente de pessoal deste Poder, na 1ª Vara Cível/Infância e Juventude/Família da Comarca de Santana do Ipanema.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



**Des. Fernando Tourinho de Omena Souza**  
Corregedor-Geral da Justiça

... NO DIÁRIO ELETRÔNICO  
21 de Março de 2019  
Maurício S. Barbosa  
Folha 37